

PORTARIA ANAC Nº 502/SIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Pirapitinga (MG) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.022971/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Pirapitinga;

II - código OACI: SWXP;

III - município (UF): Ipiacu (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

18° 46' 39" S / 049° 53' 54" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de maio de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2462/SIA, de 22 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014, Seção 1, Página 6.

MARCOS ROBERTO EURICH